

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, em razão de ilegalidade verificada, que tem a **intenção de Anular o Pregão Eletrônico nº 029/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização do serviço contínuo de Monitoramento Ambiental da Dragagem, Recursos Hídricos, Sedimentos e Biot Aquática nas proximidades do Porto do Itaqui e Terminais Externos.

No caso em tela, fora solicitada a anulação do processo licitatório, em razão do Termo de Referência estabelecer que a licitante deveria apresentar atestado(s) que contemplasse(m) todos os serviços objeto do certame, sem delimitar a parcela de maior relevância técnica ou econômica, ratificado posteriormente pelo parecer jurídico nº 651/2023 - GEJUR/EMAP

Do exposto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, estando os autos à disposição dos interessados.

São Luís – MA, 02 de outubro de 2023.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP